



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1062/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 16 de junho de 2014, o gozo de férias regulamentares do Promotor de Justiça CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas para o período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, ficando dezesseis dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 03 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício